



Utilize o QrCode para
acessar nosso portal



TECNOFRIO DE WENTZ E GODOI LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n. 5007325-90.2022.8.21.0039

13° Relatório Mensal de Atividades

Competência: maio de 2023

Apresentado em julho de 2023





ÍNDICE

1. Introdução – ASPECTOS JURÍDICOS
 - Cronograma Processual
 - Acompanhamento Processual
2. RESUMO
 - Passivo da Recuperanda
 - Endividamento Extraconcursal
 - Endividamento Tributário
 - Acompanhamento do Administrador Judicial
 - Resultados
 - Quadro de Funcionários
 - Fluxo de Caixa
3. Descrição da empresa
 - Estrutura Societária
 - Histórico e Razões da Crise
 - Fotos
4. Dados financeiros-econômicos
 - Balanço Patrimonial
 - Demonstrativo de Resultado
5. Considerações
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 - Meios da Recuperação
 - Proposta de Pagamento



O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) está previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da TECNOFRIO DE WENTZ E GODOI LTDA., ajuizada em 12/04/2022 e com processamento deferido em 08/06/2022.

Considerando que o sócio-administrador foi mantido na condução da empresa (artigo 64 da Lei n.º 11.101/2005), o RMA objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades da recuperanda, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, caso seja aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pela recuperanda, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação da empresa.

A sonegação de informações ou a prestação de informações falsas pode caracterizar crime, sujeitando o(a) infrator(a) à pena do artigo 171 da Lei n.º 11.101/2005. No mesmo sentido, a omissão de documentos contábeis obrigatórios também encontra punição penal, conforme artigo 178 Lei n.º 11.101/2005.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n.º 11.101/2005.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da recuperanda, extraídos dos autos do processo de recuperação judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras, assim como das visitas técnicas ocorridas na sede da empresa e de reuniões com os seus representantes e respectivos procuradores.

A recuperanda vem cumprindo seu dever referente à apresentação das contas demonstrativas mensais (artigo 52, inciso IV, da Lei n.º 11.101/2005). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos ao Grupo é o **dia 25** do mês subsequente. As demonstrações da competência de **maio de 2023** foram enviadas no dia 20/06/2023. Os questionamentos enviados em 29/06/2023 não foram respondidos.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, sendo que informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio da central de atendimento 0800 150 1111, pelo WhatsApp (51) 99871-1170 ou pelo e-mail contato@administradorjudicial.adv.br.

1. ASPECTOS JURÍDICOS – CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
12/04/2022	Apresentação do pedido de recuperação judicial	Art. 51	Sem previsão	Consolidação do Quadro Geral de Credores	Art. 18
08/06/2022	Deferimento do processamento da recuperação judicial	Art. 52	04/11/2022	Prazo limite para votação do PRJ em AGC	Art. 56, § 1º
08/06/2022	Publicação, no diário da justiça, do 1º edital de credores	Art. 52, § 1º	Sem previsão	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ em AGC	Art. 36, § 1º
28/06/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências administrativas	Art. 7º, § 1º	Sem previsão	AGC	Art. 37 § 2º,
19/08/2022	Apresentação do plano de recuperação ao juízo	Art. 53	Sem previsão	Homologação do PRJ e concessão da recuperação judicial	Art. 58
05/09/2022	Apresentação do relatório sobre o plano de recuperação judicial	Art. 22, II, h	Sem previsão	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ	Art. 61
12/08/2022	Apresentação do 2º edital de credores	Art. 7º, § 2º	Nota: quadro elaborado pela administração judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
Sem previsão	Publicação conjunta, no diário oficial, do 2º edital de credores e do aviso sobre o recebimento do PRJ	Art. 7º, § 2º, c/c 53, § único.			
Sem previsão	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo	Art. 8º			
Sem previsão	Fim do prazo para apresentar objeções ao plano de recuperação judicial	Arts. 53, § único, 55, § único		Eventos ocorridos	
				Eventos pendentes e, quando possível, datas previstas para ocorrência.	



SITUAÇÃO DO PROCESSO

Atualmente, aguarda-se decisão judicial sobre o pedido de extinção da recuperação judicial, por ausência de desenvolvimento válido e regular do processo.

PRINCIPAIS FASES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- **Processamento da recuperação judicial:** o pedido de recuperação judicial foi proposto em 12/04/2022, com deferimento do processamento em 08/06/2022 e a manutenção do sócio-administrador na condução da atividade empresarial (artigo 64 da Lei n.º 11.101/2005).
- **Fase administrativa de verificação de créditos:** o edital do artigo 52, parágrafo 1º, e aviso do artigo 7º, parágrafo 1º, ambos da Lei n.º 11.101/2005, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 13/06/2022, comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial e o início do prazo para a apresentação de habilitações e/ou divergências em face da relação de credores inicial, diretamente à administração judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, findado em 28/06/2022 (clique [AQUI](#) para consultar o edital).
- **Fase judicial de verificação de créditos:** o edital do artigo 7º, parágrafo 2º, da Lei n.º 11.101/2005 foi apresentado em 12/08/2022 (evento n.º 51). Após a publicação do referido edital, iniciará o prazo de 8 (oito) dias para apresentação de impugnações judiciais em face da relação de credores, na forma do artigo 8º da Lei n.º 11.101/2005.
- **Plano de recuperação judicial (“PRJ”):** o PRJ foi apresentado no dia 19/08/2022, dentro do termo legal previsto no artigo 53 da Lei n.º 11.101/2005 (evento n.º 53).
- **Assembleia geral de credores (“AGC”):** o edital do artigo 53, parágrafo único, da Lei n.º 11.101/2005 será publicado em breve no Diário da Justiça Eletrônico, oportunidade em que será iniciado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeções judiciais, na forma do artigo 55 da Lei n.º 11.101/2005.
- **Concessão da recuperação judicial:** aguardando término dos prazos indicados acima.
- **Pagamentos:** aguardando concessão da recuperação judicial.

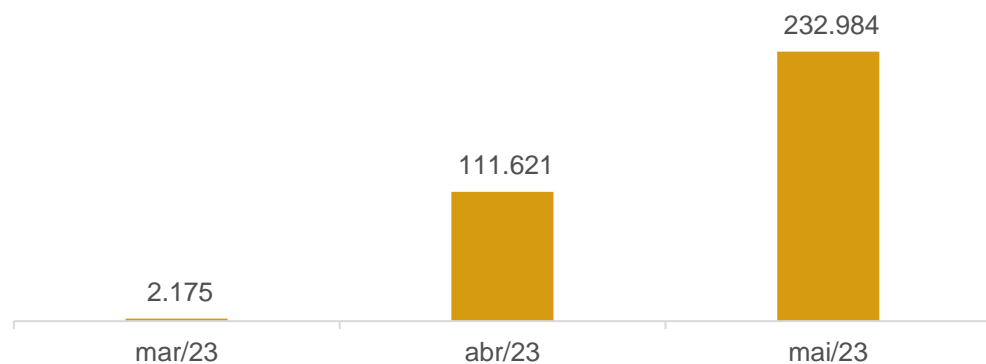
2. RESUMO - TECNOFRIO



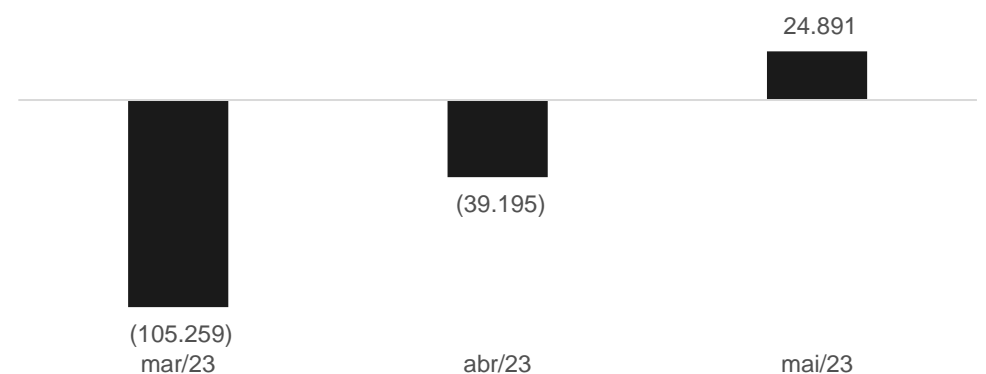
A empresa Tecnofrio atua no setor de manutenção e recuperação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

Resultados

Receitas



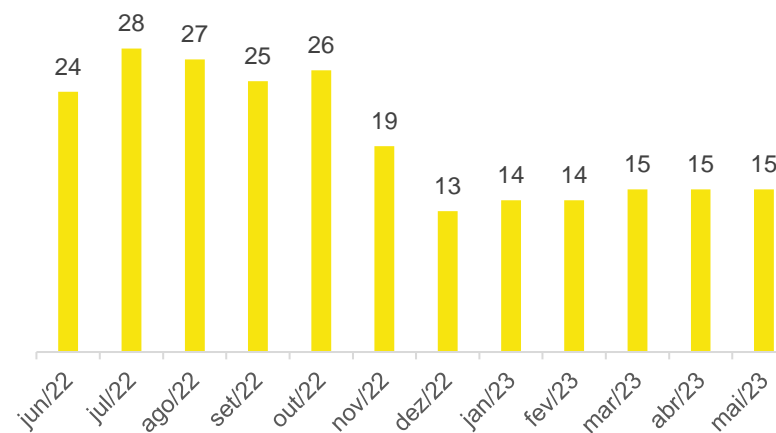
Resultado



O faturamento do período foi suficiente para suprir os custos e despesas, gerando resultado positivo de R\$ 24,8 mil em maio. O ano de 2023 acumula prejuízos de R\$ 239,9 mil.

Quadro de Funcionários

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS



A recuperanda realiza as admissões e demissões de acordo com a demanda e necessidade em obras, podendo os funcionários serem demitidos ao final de uma obra e recontratados em oportunidade futura.

Em maio não foram realizadas demissões ou admissões, encerrando a competência com 15 funcionários. O total de proventos da competência foi de R\$ 46,9 mil.

Fluxo de Caixa

	abr/23
Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais	- 23.846
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	- 3.464
Caixa Líquido das Atividades de financiamento	46.709
Aumento Líquido de caixa e equivalentes de caixa	19.399
Caixa no início do período	13.849
Caixa no final do período	33.248

A recuperanda não encaminhou o fluxo de caixa referente ao mês de maio/2023, sendo mantidas as informações de abril/2023. No período a empresa se financiou, principalmente, do recebimento de mútuo com a empresa Castro & Wentz e receitas advindas das prestações de serviços. O caixa operacional encerrou negativo em R\$ 23,8 mil e o saldo em caixa ao final de abril foi de R\$ 33,2 mil.



Passivo da Recuperanda

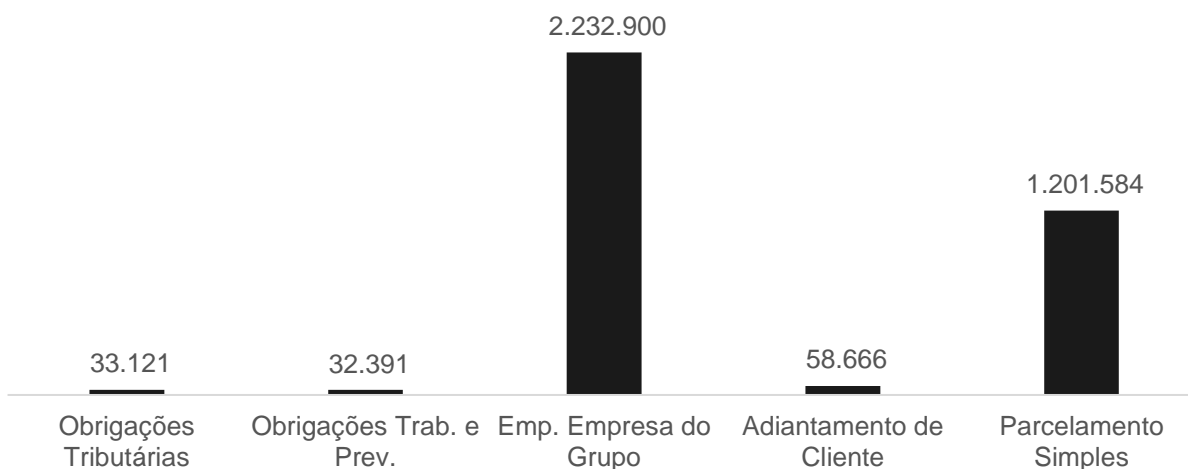
Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	3	50,00%	255.155	15,38%
Quirografário	3	50,00%	1.403.556	84,62%
Total	6	100%	1.658.711	100%

Classe	Credor	Valor RJ
III	CASTRO & WENTZ SERVIÇOS	R\$ 1.229.450,02
III	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 171.017,70
I	CLÁUDIA REJANE GUILLOUX CASERES	R\$ 151.155,94
I	MARCELO CARDOSO SIQUEIRA	R\$ 102.998,84
III	COOPERATIVA SICREDI	R\$ 3.088,47
I	JUAN UBIRAJARA DA ROSA FERREIRA	R\$ 1.000,00
		R\$ 1.658.710,97

Endividamento Extraconcursal

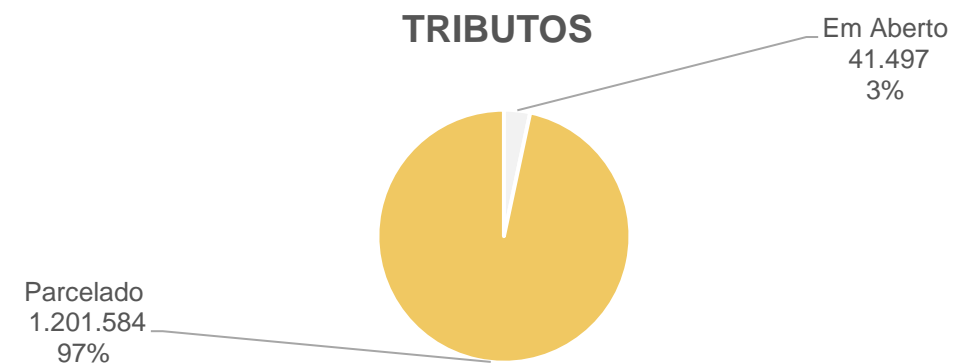
Em maio, o passivo extraconcursal da Tecnofrio encerrou em **R\$ 3.558.661,93**, marcado, sobretudo, por parcelamento de simples e empréstimos entre empresas do grupo:

ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL



Endividamento Tributário

Em maio a Recuperanda encerrou com passivo tributário de R\$ 1.243.096,94, sendo que 97% dos valores se encontram parcelados e em dia.



Acompanhamento do Administrador Judicial

Em 16.05.2023 foi realizada reunião virtual através da plataforma Microsoft Teams, para acompanhamento das operações da empresa. Inicialmente foi informado pela empresa que os meses de janeiro a março são de baixa no faturamento, o que ocorre habitualmente todos os anos, tendo em vista que os mercados param de realizar manutenção neste período e retomam em abril.

Os salários estão sendo mantidos em dia, bem como os pagamentos mensais de impostos e encargos, além dos parcelamentos vigentes.

Atualmente a maior adversidade encontrada pela Recuperanda são os fornecedores que, desde o ingresso na Recuperação Judicial, reduziram seus prazos de oferta para as compras, quando não deixam de fornecer as mercadorias, o que dificulta a prestação de serviços. Outro ponto elucidado pela empresa é a falta de crédito bancário, necessário para ampliar o capital de giro da Tecnofrio, estagnando assim os projetos de ampliações, o que deverá ser retomado após o encerramento da RJ.



Estrutura Societária

TECNOFRIO DE WENTZ E GODOI LTDA

CNPJ: 12.192.841/0001-27

Sócio Euclésio Alcides Wentz
50%
Capital Integralizado
R\$ 5.000,00

Sócio Lindomar Godoi Gomes
50%
Capital Integralizado
R\$ 5.000,00

Fundada em 24.06.2010 na cidade de Viamão/RS, possui como objetos sociais manutenções e reparos de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionados, de refrigeração e ventilação; comércio varejista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

VIAMÃO/RS
Av. Antônio Batista, 692 – Jari

Histórico e Razões da Crise

A Tecnofrio vem enfrentando, nos últimos anos, uma crise financeira com reflexos negativos em suas operações, e, não havendo outra alternativa à solução da aguda situação, antes que as suas consequências se tornem irreversíveis, identificou na recuperação judicial o meio mais viável e propício para alcançar a reorganização financeira, saldar seus passivos e perpetuar a sua função social de geradora de empregos, renda, impostos e atividades.

No ano de 2018, a empresa foi procurada por gestores da empresa Alliance, com o objetivo de cessão onerosa dos créditos alocados de titularidade desta, junto ao Ministério da Fazenda, para fins de pagamento dos tributos federais da autora. O objetivo era aliviar a carga tributária através de compensação de créditos. Ficou acordado a cessão do valor de R\$ 1.200.000,00 para realização de compensação dos débitos federais da empresa Tecnofrio, vincendos a partir de julho/2018 e, em razão do desconto de 35% concedido pela cedente, a cessionária pagaria apenas o montante de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) à Alliance por meio de boletos bancários. Os pagamentos ocorreram de agosto/2018 a julho/2019, no montante de **R\$ 534.927,47** (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais com quarenta e sete centavos), para a realização da compensação acordada.

Ao buscar informações na Receita Federal, a Tecnofrio tomou conhecimento de que, de todos os valores repassados à Alliance, não houve uma única compensação, tendo esta recebido os valores sem que realizasse as obrigações contratuais. Foi surpreendida a empresa autora com a dívida de impostos no montante de R\$ 1.290.374,32 (um milhão, duzentos e noventa mil, trezentos e setenta e quatro reais com trinta e dois centavos), conforme documento anexo ao processo referente ao ano de 2020.

Além da empresa contratada não ter cumprido com sua obrigação, ainda gerou valores acessórios de multa e juros pelo não pagamento, totalizando o valor da dívida tributária em R\$ 1.643.056,08 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, cinquenta e seis reais com oito centavos). Desta forma, a então Recuperanda foi obrigada a realizar o parcelamento da dívida com o fisco, conforme comprovantes anexados em processo, assumindo parcelas médias de R\$ 27,8 mil, tendo dado início em novembro/2020. Foi realizado boletim de ocorrência, após a constatação de golpe, além de ser ajuizada ação de resolução contratual com restituição de valores.

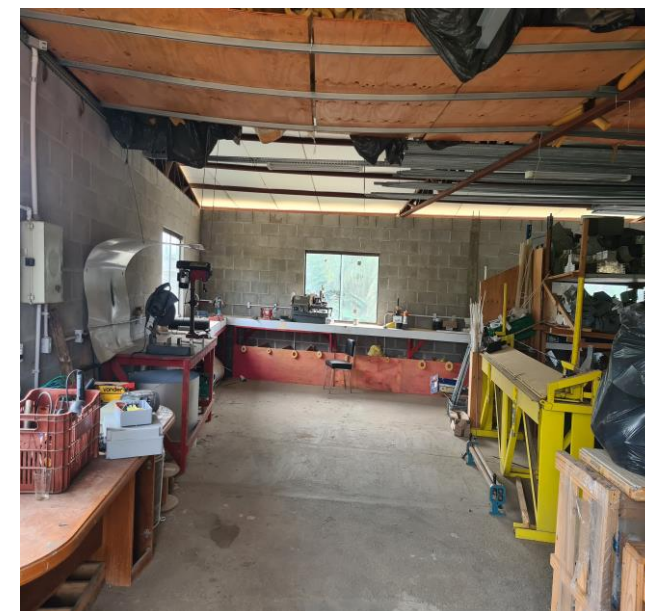
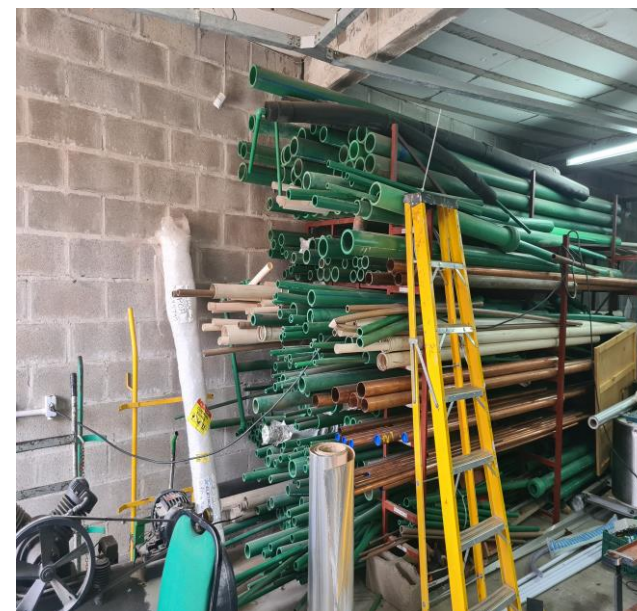
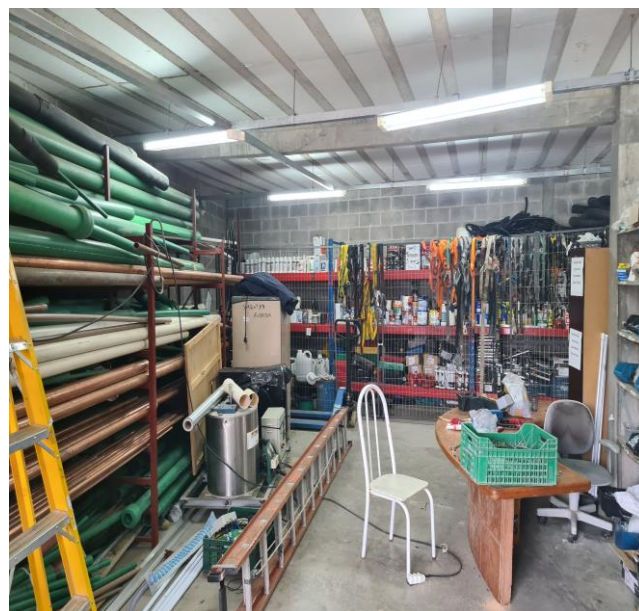
Além dos problemas ocasionados na condução de vítima de um golpe, veio o contexto global a partir do início do coronavírus, provocando abrupta redução do faturamento da empresa. A política de distanciamento trouxe redução significativa nas atividades da empresa, com agravamento do cenário econômico. Mais recentemente o isolamento social veio a ser flexibilizado, procurando a empresa restabelecer sua atividade comercial em sua plenitude. Ocorre que os dois fortes impactos ocorridos enfraqueceram a estrutura econômica da empresa, sendo necessária a recuperação judicial para que a empresa possa se reestruturar.

A expectativa é que, em um breve espaço de tempo, retome integralmente as atividades, condição essencial para o início de recuperação econômica.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA - TECNOFRIO



Fotos da empresa feitas em visita técnica realizada no dia 06.03.2023.



4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL



Balança Patrimonial (Balancete)		mar/23	abr/23	mai/23
ATIVO	Circulante	903.795	925.495	976.221
	Disponível	13.849	33.249	25.911
	Duplicatas a Receber	-	2.300	59.641
	Outros Créditos	889.946	889.946	890.668
	Não Circulante	326.880	307.164	298.159
	Outros Créditos	184.276	161.976	151.339
	Imobilizado	350.353	353.294	355.805
	Depreciação	- 207.749	- 208.105	- 208.985
	Total do Ativo	1.230.675	1.232.659	1.274.380

Balança Patrimonial (Balancete)		mar/23	abr/23	mai/23
PASSIVO	Circulante	88.914	111.548	130.167
	Adiantamento de Clientes	54.150	54.150	58.666
	Fornecedores	8.126	7.025	5.989
	Obrigações Tributárias	697	15.957	33.121
	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	25.941	34.416	32.391
	Não Circulante	3.459.083	3.477.629	3.485.983
	Empréstimos	61.316	56.431	51.499
	Controladora, Controladas e Coligadas	2.185.458	2.214.229	2.232.900
	Obrigações Tributárias	1.212.309	1.206.969	1.201.584
	Patrimônio Líquido	- 2.317.323	-2.356.517	-2.366.662
	Capital Social	10.000	10.000	10.000
	Reservas	912.500	912.500	912.500
	Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 3.239.823	-3.279.017	-3.289.162
	Total do Passivo	1.230.675	1.232.659	1.249.488

Disponibilidades: compreende saldo de R\$ 25.911,48 em conta corrente do Bradesco, contudo, os extratos bancários enviados apontam divergência de R\$ 2 mil a maior do que apresentado nas demonstrações, o que não foi esclarecido.

Duplicatas a Receber: em maio foram realizadas prestações de serviços de R\$ 232,9 mil e venda de mercadorias no montante de R\$ 173 mil, restando saldo de R\$ 59,6 mil. Cabe salientar que o saldo de abril, que havia encerrado com R\$ 2,3 mil a receber, iniciou maio zerado, o que indica a retificação das informações, entretanto, a empresa nada esclareceu, nem mesmo enviou os documentos ajustados. O *aging list* enviado atesta a veracidade das informações. A recuperanda informa que o prazo ofertado aos seus clientes é de 30 a 45 dias.

Outros Créditos: é composto pelos valores das empresas Alliance Créditos Tributários (R\$ 537,4 mil), o qual a Recuperanda possui ação de resolução contratual com restituição de valores, além dos valores em nome de Unique Créditos Tributários (R\$ 352,4 mil), que a empresa informa se tratar de contrato encerrado no ano de 2020 quando foi negociada a devolução dos valores pagos através de cessão do crédito devido para o fornecedor Castro & Wentz no montante de R\$ 448,4 mil em 30 parcelas, conforme contrato de cessão de crédito em pagamento. No longo prazo, compreende empréstimos de mútuo de R\$ 151,3 mil, sendo que a recuperanda informa que o prazo de devolução é até dezembro/2024. Os adiantamentos de R\$ 15 mil feitos aos sócios Lindomar Godoi e Euclesio Alcides em dezembro/2022 e novamente em janeiro/2023, de forma equivocada, foram devolvidos parcialmente em 30/03/2023, conforme comprovantes enviados para esta Administração Judicial, e o restante, que deveria ser devolvido em abril/2023 conforme informado em oportunidade anterior pela empresa, tendo em vista que, de acordo com o **art. 6º da Lei 11.101/2005, é vedada a distribuição de lucros até a aprovação do plano de recuperação judicial**, não ocorreu até o momento, embora reiteradas solicitações de envio dos comprovantes ou novo prazo para devolução. O saldo com a empresa ACMJ Locação de Veículos de R\$ 10.144,28 foi baixado para prejuízo acumulado, sem maiores detalhes.

Imobilizado: integra a rubrica os valores de móveis e utensílios (R\$ 62,7 mil), máquinas e equipamentos (R\$ 21,1 mil), computadores e acessórios (R\$ 10,8 mil), veículos (R\$ 156 mil) e consórcio de veículos (R\$ 99 mil). As movimentações se referem ao pagamento da parcela do consórcio de veículo no montante de R\$ 3.463,66 e depreciação de R\$ 879,62. Além destes, houve o recebimento de R\$ 952,77 referente ao Bradesco Adm de Consórcio. Embora solicitado, empresa não enviou os documentos comprobatórios, nem mesmo esclarecimentos quanto a movimentação. A recuperanda informa que não possui controle interno de imobilizado mas que será realizado o levantamento, porém sem determinar prazo para conclusão.

Adiantamento de Clientes: em maio apresentou novos adiantamentos no montante de R\$ 4.516,46, referente a empresa Mayer Serviços de INS, sem maiores detalhes.

Fornecedores: na competência houve novas compras no valor de R\$ 4,5 mil e pagamentos de R\$ 5,5 mil, encerrando com saldo de R\$ 5.989,15. O *aging list* enviado atesta a veracidade das informações, sendo informado pela recuperanda que não há inadimplência. O prazo ofertado pelos fornecedores é entre 28 e 56 dias.

Obrigações Tributárias: se refere ao valor de imposto de renda sobre a folha de R\$ 171,09, simples nacional de R\$ 32,9 mil e contribuição sindical a recolher R\$ 15,84, além dos parcelamentos deste, alocados no longo prazo, no valor total de R\$ 1.201.583,79. No período foram realizados os pagamentos de IRRF (R\$ 126,87) e simples nacional da competência 04/2023 (R\$ 15.643,26), conforme os comprovantes enviados.

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: engloba salários e ordenados e pró-labore no montante de R\$ 23,9 mil, além dos valores de encargos sociais que em maio somaram R\$ 8,3 mil, os quais estão sendo pagos em dia.

Empréstimos e Financiamentos: corresponde aos empréstimos com o banco Bradesco (R\$ 51,4 mil), que se encontra arrolado na Recuperação Judicial, no qual houve o pagamento das parcelas da competência na importância de R\$ 4.932,14, embora estes valores concursais devessem ser pagos de acordo com o plano de Recuperação Judicial aprovado em assembleia, o que ainda não ocorreu.

Controladora, Controladas e Coligadas: as movimentações da rubrica ocorrem através de mútuo com a empresa Castro & Wentz Serviços, o qual totalizou R\$ 2.232.900,40 em maio. A empresa informa que os valores têm previsão de devoluções a partir de 2025.

4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO E FLUXO DE CAIXA



DRE	mar/23	abr/23	mai/23	2023
Receita Bruta	2.175	111.621	232.984	569.285
Deduções da Receita Bruta	- 306	- 15.643	- 32.934	- 79.504
Receita Líquida	1.869	95.978	200.050	489.781
Custos dos Produtos Vendidos	- 48.761	- 73.457	-116.115	-423.105
Lucro Bruto	- 46.891	22.521	83.935	66.676
Despesas Operacionais	- 58.368	- 61.716	- 59.044	-306.603
Resultado do Operacional	-105.259	- 39.195	24.891	-239.927
Resultado antes IR	-105.259	- 39.195	24.891	-239.927
Resultado Contábil	-105.259	- 39.195	24.891	-239.927

Receitas: o faturamento da empresa apresentou crescimento de 109% em maio. As variações ocorrem mensalmente tendo vista que as receitas são realizadas de acordo com as medições das obras em andamento.

Deduções: a empresa é tributada pelo Simples Nacional e os valores correspondem aos impostos sobre as vendas (R\$ 32.933,61), que se encontra de acordo com a declaração da PGDAS – Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.

Custos: compreende valores de custos de serviços prestados (R\$ 12,7 mil), terceiros (R\$ 77,6 mil), viagens e estadias (R\$ 18 mil), locação de equipamentos (R\$ 312,14) e fretes e carretos (R\$ 384,02). De acordo com a empresa, os valores alocados em custos de serviços prestados se referem a contratos para execução de obras em outras localidades, realizados de acordo com a necessidade, os quais a maioria se encontram registrados como pessoa física nas demonstrações, sem maiores detalhes. O crescimento em maio se deve, principalmente, pelos valores de serviços prestados por terceiros, que passaram de R\$ 39,7 mil para R\$ 77,6 mil.

Despesas Operacionais: se refere, principalmente, as despesas com pessoal (R\$ 58,8 mil), assistência contábil (R\$ 4,2 mil) e serviços prestados por terceiros (R\$ 2,3 mil). As movimentações mais expressivas foram com pessoal, que passaram de R\$ 49,5 mil para R\$ 46,9 mil e assistência contábil de R\$ 2,8 mil para R\$ 4,2 mil.

Resultado: o crescimento expressivo do faturamento foi o suficiente para suprir os custos e despesas, resultando em lucro de R\$ 24.891,17 em maio. No acumulado do ano de 2023 apresenta resultados negativos de R\$ 239.926,71.

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA	fev/23	mar/23	abr/23
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Ajustes para Conciliar o Resultado			
Resultado Antes dos Impostos	- 89.431	- 105.259	- 39.195
Depreciações e Amortizações	880	880	357
Impostos e Contribuições Sociais Diferidos	25.250	-	-
Decréscimo (Acréscimo) em Ativos	2.299	16.683	- 2.300
Recebimentos de Clientes	2.299	16.683	- 2.300
(Decréscimo) Acréscimo em Passivos	- 9.409	- 27.415	17.292
Pagamentos a fornecedores	5.788	- 4.942	- 1.102
Obrigações trabalhistas e tributárias	- 14.417	- 17.188	23.735
Outros recebimentos/pagamentos líquidos	- 780	- 5.285	- 5.341
Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais	- 70.411	- 115.112	- 23.846
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos			
Compras de imobilizado	- 3.374	- 3.554	- 3.464
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	- 3.374	- 3.554	- 3.464
Fluxos de caixa das Atividades de financiamento			
Pagamento de lucros e dividendos	1.628	- 1.349	523
Contas a pagar/receber para partes relacionadas	35.191	80.414	28.771
Empréstimos tomados	- 4.786	- 4.831	- 4.885
Empréstimos pessoas ligadas	4.635	17.157	22.300
Caixa Líquido das Atividades de financiamento	36.668	91.391	46.709
Aumento Líquido de caixa e equivalentes de caixa	- 37.117	- 27.274	19.399
Caixa no início do período	78.241	41.123	13.849
Caixa no final do período	41.123	13.849	33.248

A empresa não enviou o fluxo de caixa da competência 05/2023, motivo de ter sido mantidas as informações de abril.

Atividades Operacionais: as principais movimentações ocorrem pelo resultado do período, que em abril foi negativo de R\$ 39 mil, além do maior volume de vendas a prazo e pagamentos dos parcelamentos de impostos, resultando em caixa operacional negativo de R\$ 23,8 mil.

Atividades de Investimento: compreende, exclusivamente, ao pagamento da parcela do consórcio de veículo no montante de R\$ 3,4 mil.

Atividades de Financiamento: corresponde aos valores de mútuo com a empresa Castro & Wentz (28,7 mil), pagamento do empréstimo com o banco Bradesco (R\$ 4,8 mil), além de empréstimos com pessoas ligadas de R\$ 22 mil e pagamento de lucros e dividendos de 523,00.

O saldo disponível ao final de abril foi de R\$ 33.248,44.

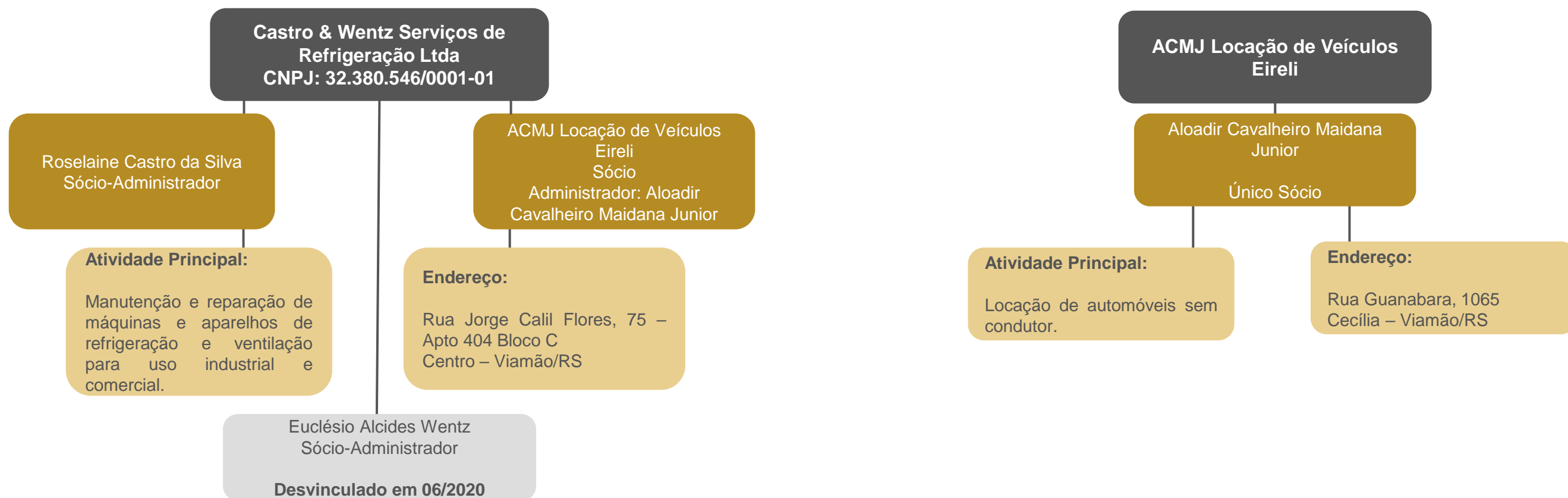
5. CONSIDERAÇÕES – EMPRESAS COM OPERAÇÕES RELACIONADAS



A administração Judicial desenhou uma linha do tempo para demonstrar a lógica que colaborou para a construção das hipóteses levantadas.

- Na análise das operações mensais se observou um volume muito alto de transações em banco de entradas e saídas sem o respectivo faturamento e as maiores movimentações foram com as empresas Castro & Wentz e ACMJ.
- Conforme já narrado no processo, em 2020 a empresa sofreu com a contratação de uma assessoria que resolveria suas questões tributárias, mas o que acabou não ocorrendo;
- Observou-se que neste mesmo ano a empresa apresentou expressiva redução de faturamento, sem a devida readequação dos custos, o que se mantém até os dias atuais;
- A administração também recebeu um relatório que continha um número de funcionários muito expressivo, com um custo mensal médio de folha de aproximadamente R\$ 100 mil ao mês., o que é de fato incompatível para uma empresa com faturamento de R\$ 20 mil e com débitos poucos expressivos na classe trabalhista, como se pode observar na inicial do processo.

Desse modo a Administração buscou informações sobre as principais empresas que teoricamente aportaram recursos na Tecnofrio, inclusive até maio de 2022, dessas empresas contactou-se:



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Meios de Recuperação

A recuperanda desenvolveu um plano de reestruturação financeiro-operacional baseado nas premissas elencadas nos meios de recuperação previstos e na lucratividade necessária para permitir a liquidação de seus débitos, estando fundamentado nas seguintes decisões estratégicas:

- Reestruturação da área comercial;
- Busca de ampliação na carteira de clientes;
- Recebimentos de valores;
- Parcelamentos das dívidas existentes;
- Atuação direta perante os credores para renegociação de dívidas.

Proposta de Pagamento

CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	RECURSOS UTILIZADOS
Classe I - Trabalhista	Marcelo Cardoso	R\$ 106.462,76	-	-	set/22	abr/24	20	Mensal	A Recuperanda pagará ao credor a importância líquida de R\$ 95.825,58 da seguinte forma: R\$ 15.168,00 através da liberação imediata do depósito prévio da ação rescisória realizado no processo trabalhista; R\$ 6.703,74 através da liberação imediata do bloqueio de BACEN realizado no processo trabalhista na conta do sócio; R\$ 757,06 através da liberação imediata do bloqueio de BACEN realizado no processo trabalhista na conta do sócio; R\$ 73.196,78 será pago em 20 parcelas mensais de R\$ 3.659,83 no dia 10 de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, com início a partir de 10 de setembro de 2022. O saldo de R\$ 10.637,18 a título de honorários de sucumbência será pago para a procuradora Dra. Ariana Patrícia Gomes Barbosa, em duas parcelas iguais no valor de R\$ 5.318,59 nos dias 10/09/2022 e 10/10/2022.
	Cláudia Rejane	R\$ 154.193,03	-	-	set/22	set/24	24	Mensal	O valor de R\$ 84.000,00 será pago em 24 parcelas iguais de R\$ 3.500,00 a partir de 20/09/2022, findando tais parcelas em 20/09/2024. O saldo de R\$ 70.193,03 será pago pela Recuperanda até a data de 20/10/2024. Restou ajustada a liberação da penhora e RENAJUD da Camionete MITSUBISHI - L 200, TRITON HPE, COR AMARELA, ANO/MODELO 2014/2015, PLACA IXV 3779, RENAVAN 1018248118 para venda particular, cujo produto deve ser dedicado integralmente à quitação do crédito trabalhista, possibilitando ao credor antecipar a quitação.
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-
Classe III - Quirografários	Aplicável a todos	R\$ 1.403.556,19	-	-	fev/22	jul/25	42	Mensal	As parcelas do contrato vem sendo adimplidas regularmente, sendo o primeiro contrato de R\$ 50.000,00 em 42 parcelas mensais de R\$ 1.357,34 iniciadas em 04/02/2022 e com encerramento em 04/07/2025. E o segundo contrato de R\$ 100.000,00 em 42 parcelas mensais de R\$ 2.714,51 iniciadas em 04/02/2022 e com previsão de encerramento em 04/07/2025.
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		R\$ 1.664.211,98							

Até maio/2023 já foram realizados os pagamentos das parcelas concursais no montante de R\$ 130.194,35 de créditos concursais, sendo eles R\$ 60.671,52 pertinentes a classe I – Trabalhista e R\$ 69.522,83 a classe III – Quirografários. Informações estas que foram possíveis identificar pelas demonstrações contábeis, uma vez que a empresa não encaminhou os comprovantes. Também consta arrolado o crédito junto ao banco Sicredi no montante de R\$ 3.088,47, devido ao saldo negativo na conta que não estava sendo utilizado, o que foi negociado pela empresa em dezembro/2022 e encerrada.



ANEXOS



medeiros²
administração judicial



 **0800 150 1111**

 **+55 51 99871-1170**

PORTO ALEGRE

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701
RS - CEP 91330-001

NOVO HAMBURGO

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112
RS - CEP 93.510-130

CAXIAS DO SUL

Av. Itália, 482/501, Ed. Doménica Verdi
RS - CEP 95010-040

BLUMENAU

R. Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau
SC - CEP 89036-240

SÃO PAULO

Av. Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar
SP - CEP 04538-133

RIO DE JANEIRO

Rua do Quitanda, 86, 2º andar
RJ - CEP 20091-005

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.232.659,35D	432.203,14	390.482,95	1.274.379,54D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	923.195,20D	428.739,48	375.713,73	976.220,95D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	33.249,23D	190.515,43	197.853,18	25.911,48D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	33.249,23D	190.515,43	197.853,18	25.911,48D
8	1.1.1.02.001	BANCO BRADESCO	33,249,23D	190.515,43	197.853,18	25.911,48D
12	1.1.2	CLIENTES	0,00	232.984,00	173.343,00	59.641,00D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	232.984,00	173.343,00	59.641,00D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	0,00	232.984,00	173.343,00	59.641,00D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	889.945,97D	722,50	0,00	890.668,47D
19	1.1.3.01	CREDITOS TRIBUTARIOS	889.945,97D	0,00	0,00	889.945,97D
530	1.1.3.01.001	ALLIANCE CREDITOS TRIBUTARIOS	537.492,18D	0,00	0,00	537.492,18D
531	1.1.3.01.002	UNIQUE CREDITOS TRIBUTARIOS	352.453,79D	0,00	0,00	352.453,79D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	722,50	0,00	722,50D
561	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	722,50	0,00	722,50D
53	1.1.5	ESTOQUE	0,00	4.517,55	4.517,55	0,00
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	4.517,55	4.517,55	0,00
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	4.517,55	4.517,55	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	309.464,15D	3.463,66	14.769,22	298.158,59D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	164.275,89D	0,00	12.936,83	151.339,06D
79	1.2.2.03	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	10.144,28D	0,00	10.144,28	0,00
529	1.2.2.03.02	ACMJ LOCAAO DE VEICULOS EIRELI	10.144,28D	0,00	10.144,28	0,00
80	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	154.131,61D	0,00	2.792,55	151.339,06D
532	1.2.2.04.001	EMPREST. PESSOAS LIGADAS	154.131,61D	0,00	2.792,55	151.339,06D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	145.188,26D	3.463,66	1.832,39	146.819,53D
112	1.2.4.01	IMÓVEIS	21.163,73D	0,00	0,00	21.163,73D
114	1.2.4.01.002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	21.163,73D	0,00	0,00	21.163,73D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	62.739,40D	0,00	0,00	62.739,40D
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	62.739,40D	0,00	0,00	62.739,40D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10.826,60D	0,00	0,00	10.826,60D
533	1.2.4.03.002	COMPUTADORES E ACESSORIOS	10.826,60D	0,00	0,00	10.826,60D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	156.000,00D	0,00	0,00	156.000,00D
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	156.000,00D	0,00	0,00	156.000,00D
124	1.2.4.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	102.563,88D	3.463,66	952,77	105.074,77D
534	1.2.4.06.001	CONSORCIO DE VEICULOS	102.563,88D	3.463,66	952,77	105.074,77D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	208.105,35C	0,00	879,62	208.984,97C
126	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E ACESSORIOS	10.249,13C	0,00	180,44	10.429,57C
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	34.801,72C	0,00	522,82	35.324,54C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	7.054,50C	0,00	176,36	7.230,86C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	156.000,00C	0,00	0,00	156.000,00C
149	2	PASSIVO	1.232.659,35C	98.304,37	115.133,39	1.249.488,37C
20	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	111.547,80C	52.952,01	71.571,10	130.166,89C
382	2.1.1	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	54.150,00C	0,00	4.516,46	58.666,46C
158	2.1.1.06	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	54.150,00C	0,00	4.516,46	58.666,46C
577	2.1.1.06.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	54.150,00C	0,00	4.516,46	58.666,46C
164	2.1.3	FORNECEDORES	7.024,50C	5.552,90	4.517,55	5.989,15C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	7.024,50C	5.552,90	4.517,55	5.989,15C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES NACIONAIS	7.024,50C	5.552,90	4.517,55	5.989,15C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	15.957,06C	15.770,13	32.933,61	33.120,54C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	15.957,06C	15.770,13	32.933,61	33.120,54C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	297,96C	126,87	0,00	171,09C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	15.643,26C	15.643,26	32.933,61	32.933,61C
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	15,84C	0,00	0,00	15,84C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	34.416,24C	31.628,98	29.603,48	32.390,74C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	25.873,62C	27.178,22	25.302,73	23.998,13C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	21.238,50C	22.543,10	22.953,13	21.648,53C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	4.635,12C	4.635,12	2.349,60	2.349,60C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.542,62C	4.450,76	4.300,75	8.392,61C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	6.479,65C	2.387,77	2.312,34	6.404,22C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	2.062,97C	2.062,99	1.988,41	1.988,39C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.477.628,82C	10.316,91	18.671,12	3.485.983,03C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.477.628,82C	10.316,91	18.671,12	3.485.983,03C
219	2.2.1.01	EMPRESTIMOS	56.430,98C	4.932,14	0,00	51.498,84C
535	2.2.1.01.001	BANCO BRADESCO	56.430,98C	4.932,14	0,00	51.498,84C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
225	2.2.1.05	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	2.214.229,28C	0,00	18.671,12	2.232.900,40C
536	2.2.1.05.001	CASTRO & WENTZ SERVICOS	2.214.229,28C	0,00	18.671,12	2.232.900,40C
232	2.2.1.09	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.206.968,56C	5.384,77	0,00	1.201.583,79C
537	2.2.1.09.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	1.201,796,80C	4.582,82	0,00	1.197.213,98C
543	2.2.1.09.002	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL II	5.171,76C	801,95	0,00	4.369,81C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.356.517,27D	35.035,45	24.891,17	2.366.661,55D
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
524	2.3.2	RESERVAS	912.500,00C	0,00	0,00	912.500,00C
257	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	912.500,00C	0,00	0,00	912.500,00C
261	2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	912.500,00C	0,00	0,00	912.500,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.279.017,27D	35.035,45	24.891,17	3.289.161,55D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.279.017,27D	35.035,45	24.891,17	3.289.161,55D
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	531,90C	0,00	24.891,17	25.423,07C
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.279.549,17D	10.144,28	0,00	3.289.693,45D
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	24.891,17	0,00	24.891,17D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	197.669,68	22.510,46	175.159,22D
500	3.1	CUSTOS	0,00	137.533,25	21.418,30	116.114,95D
283	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	6.999,81	0,00	6.999,81D
287	3.1.2.03	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	200,00	0,00	200,00D
538	3.1.2.03.001	MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	200,00	0,00	200,00D
290	3.1.2.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	6.799,81	0,00	6.799,81D
292	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	0,00	6.799,81	0,00	6.799,81D
465	3.1.6	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	130.533,44	21.418,30	109.115,14D
466	3.1.6.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	130.533,44	21.418,30	109.115,14D
467	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	12.736,84	36,00	12.700,84D
539	3.1.6.01.002	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	18.423,68	310,00	18.113,68D
540	3.1.6.01.003	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0,00	312,14	0,00	312,14D
541	3.1.6.01.004	FRETES E CARRETOS	0,00	384,02	0,00	384,02D
544	3.1.6.01.005	SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	98.676,76	21.072,30	77.604,46D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	60.136,43	1.092,16	59.044,27D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	229,86	0,00	229,86D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	0,00	229,86	0,00	229,86D
326	3.2.1.06.007	SEGUROS	0,00	229,86	0,00	229,86D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	59.906,57	1.092,16	58.814,41D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	48.077,07	1.092,16	46.984,91D
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	24.915,59	1.092,16	23.823,43D
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	0,00	2.640,00	0,00	2.640,00D
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	0,00	1.032,00	0,00	1.032,00D
337	3.2.2.01.007	FGTS	0,00	1.988,41	0,00	1.988,41D
338	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	9.146,44	0,00	9.146,44D
339	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	5.187,18	0,00	5.187,18D
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	0,00	486,00	0,00	486,00D
521	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	2.681,45	0,00	2.681,45D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	618,88	0,00	618,88D
349	3.2.2.03.004	IPVA	0,00	618,88	0,00	618,88D
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	10.450,18	0,00	10.450,18D
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	530,63	0,00	530,63D
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	123,72	0,00	123,72D
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	0,00	1.122,12	0,00	1.122,12D
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	0,00	722,22	0,00	722,22D
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	524,00	0,00	524,00D
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	4.240,00	0,00	4.240,00D
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	2.307,87	0,00	2.307,87D
363	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	879,62	0,00	879,62D
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	760,44	0,00	760,44D
368	3.2.2.05.001	DESPESAS BANCARIAS	0,00	760,44	0,00	760,44D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	32.933,61	232.984,00	200.050,39C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	32.933,61	232.984,00	200.050,39C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	232.984,00	232.984,00C
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
545	4.1.1.01	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	15.812,00	15.812,00C
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	15.812,00	15.812,00C
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	217.172,00	217.172,00C
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	217.172,00	217.172,00C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	32.933,61	0,00	32.933,61D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	32.933,61	0,00	32.933,61D
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	32.933,61	0,00	32.933,61D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	1.232.659,35D	432.203,14	390.482,95	1.274.379,54D
PASSIVO CIRCULANTE	111.547,80C	52.952,01	71.571,10	130.166,89C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	197.669,68	22.510,46	175.159,22D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	32.933,61	232.984,00	200.050,39C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.356.517,27D	35.035,45	24.891,17	2.366.661,55D
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.477.628,82C	10.316,91	18.671,12	3.485.983,03C
CONTAS DEVEDORAS	1.232.659,35D	629.872,82	412.993,41	1.449.538,76D
CONTAS CREDORAS	1.232.659,35C	131.237,98	348.117,39	1.449.538,76C
RESULTADO DO MES	0,00	175.159,22	200.050,39	24.891,17C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	175.159,22	200.050,39	24.891,17C